



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201112659

**Código MEC:** 777524

**Código da Avaliação:** 106276

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

55063 - Campus Federação/Ondina - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA.  
CEP:40170-115

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SAÚDE\*\*

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 08/03/2014 12:10:33

**Período de Visita:** 13/04/2014 a 16/04/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

**Avaliadores "ad-hoc":**

Margô Gomes de Oliveira Karnikowski (48466786015) -> coordenador(a) da comissão

Alan Luiz Sana (51471981053)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) foi criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946 e, posteriormente reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968. Atualmente possui campus sede denominado Campus Federação Ondina, localizado na Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Trata-se de uma autarquia, de acordo com seu estatuto, e nos termos da Lei, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica. Em 8 de abril de 1946 foi instituída oficialmente como Universidade da Bahia e sua constituição envolveu a articulação de unidades isoladas de educação superior tanto públicas quanto privadas, estabelecidas no Estado desde o início do séc. XIX. Durante o regime militar aconteceu a Reforma Universitária, instituída pela Lei Federal 5.540/68 que reestruturou as universidades brasileiras na sua essência acadêmica e administrativa. Foi instituída a atual denominação de Universidade Federal da Bahia. Em 2007, a UFBA aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) lançado pelo Ministério da Educação e assim, a instituição implementou uma ampla reforma curricular com a intenção de introduzir uma perspectiva interdisciplinar aos cursos de graduação, sendo que a principal mudança é a criação dos cursos dos Bacharelados Interdisciplinares como uma inovadora modalidade acadêmica de cursos com três anos de duração nas áreas de Humanidades, Artes, Tecnologias e Ciências da Saúde, todas com terminalidade própria e perspectivas de ingresso nos cursos de progressão linear ou nos cursos de pós-graduação. A missão da Universidade Federal da Bahia é produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, pelo ensino, pesquisa e extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, em especial no estado da Bahia, e promovendo a formação de cidadãos que tenham capacidade de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mercado de trabalho. A UFBA conta hoje com 112 cursos de graduação, sendo que destes, 94 no Campus Salvador, 12 no Campus Barreiras e 6 no Campus Vitória da Conquista. Dos 112 cursos, 100 são Cursos de Progressão Linear, 10 de Bacharelado Interdisciplinar e 2 Superiores de Tecnologia. No primeiro semestre de 2012, 32 mil estudantes matricularam-se nos cursos ofertados pela instituição. No âmbito da pós-graduação, em 2011 foram registrados 66 cursos de mestrado e 44 de doutorado aprovados pela CAPES, com 5 mil estudantes matriculados. Na área da pesquisa, mesmo tendo 66% do seu corpo docente com a titulação de doutor e situada entre as dez maiores universidades de pesquisa do país, a instituição se preocupa em disseminar e produzir pesquisa, criar e inovar para aumentar sua finalidade de auxiliar no desenvolvimento sociocultural e econômico local, regional e nacional. A extensão universitária visa integrar a universidade com a sociedade trocando experiências, técnicas e metodologias, possibilitando a legitimação social da produção do corpo docente.

**Curso:**

O Curso Superior Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia (UFBA) é ofertado no período diurno vespertino no Campus Federação Ondina, localiza-se na Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina, na cidade de Salvador – BA. O Curso foi criado a partir do Parecer e Voto N 651/08 da Câmara de Ensino de Graduação em 19 de agosto de 2008. A criação do Curso de Bacharel Interdisciplinar em Saúde se deu pela Resolução 03/2008 do CONSEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia em 23 de Julho de 2008). O curso diurno oferta 100 vagas anuais no

**Curso:**

processo seletivo. O curso ainda não participou do ENADE e nem possui CPC. Existem duas etapas a serem cumpridas, uma de formação geral e outra de formação específica e a carga horária total é de 2400 horas aula, sendo 360 de atividades complementares e as outras 2040 divididas da seguinte forma: 1200 horas de formação geral e 1200 horas de formação específica. O tempo mínimo de integralização é de 3 anos e o máximo de cinco anos. O Curso é coordenado pela Profa. Dra Adriana Miranda Pimentel que possui doutorado em Saúde Coletiva, mestrado em Saúde Comunitária e graduação em Terapia Ocupacional, foi contratada por tempo integral e dedicação exclusiva, tendo 10 horas semanais disponíveis para a gestão no Curso. Possui experiência de 16 anos no magistério, e há 06 meses é coordenadora do Curso, conforme informado em documentos apreciados in loco. Os docentes do NDE participaram das reuniões do Colegiado ressaltando que foi instituído o NDE do Curso pela Portaria N0 046 de 2012 assinada pelo Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC), sendo composto por 08 docentes todos doutores e com regime de trabalho de dedicação exclusiva. O tempo médio de permanência dos docentes no Curso é superior a três anos e meio.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso Superior de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, modalidade presencial, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Campus Federação Ondina, localiza-se na Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina, na cidade de Salvador – BA, conforme declarado no ofício circular de designação CGACGIES/DAES/INEP. O Curso foi criado a partir do Parecer e Voto N 651/08 da Câmara de Ensino de Graduação em 19 de agosto de 2008. A criação do Curso de Bacharel Interdisciplinar em Saúde se deu pela Resolução 03/2008 do CONSEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia em 23 de Julho de 2008). Os documentos e momentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório de avaliação foram: O PDI, PPC, convênios, POPs, atas das reuniões do colegiado e NDE, reunião com os dirigentes (Pró-reitora de graduação, diretoria do Instituto de Humanidades (IHAC), Artes e Ciências Professor Messias Guimarães Bandeira e coordenação de curso Profa Adriana Pimentel), reunião com os docentes, como NDE e discentes. Quanto a diligência citada no despacho saneador verificou-se que a disciplina de Libras está inclusa como optativa no PPC do curso e é ofertada pelo departamento de Letras.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADRIANA MIRANDA PIMENTEL	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANDRE LUIS MATTEDI DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
ANGELO TAVARES CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
CARMEN FONTES DE SOUZA TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
CLARISSA BITTENCOURT DE PINHO E BRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
CRISTIANO SEVERO FIGUEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
DENISE VIEIRA DA SILVA LEMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
ELISA MENDES OLIVEIRA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
FERNANDA REBELO PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
GENARO FERNANDES DE CARVALHO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
IVANI LUCIA OLIVEIRA DE SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
JOSE AURIVALDO SACCHETTA RAMOS MENDES	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
LETICIA MARQUES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
MARIA CONSTANTINA CAPUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MARIA THEREZA AVILA DANTAS COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
MESSIAS GUIMARAES BANDEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
PAULO ALBERTO PAES GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RENATA MEIRA VERAS	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
VANESSA PRADO DOS SANTOS ALVAREZ	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

##### 1.1. Contexto educacional

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de Curso Interdisciplinar em Saúde que não contempla estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso Interdisciplinar em Saúde NSA não contemplam TCC no PPC e não possuem diretrizes curriculares nacionais. No entanto, aqueles alunos que quiserem desenvolver TCC podem fazê-lo com orientações dos docentes do Curso.	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde na modalidade presencial não incluindo disciplinas a distância no PPC.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde na modalidade presencial, que não contempla material didático institucional no PPC.	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde na modalidade presencial que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC 3
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O contexto educacional, as políticas no âmbito do Curso bem como a estrutura curricular foram consideradas como excelente demonstrado tanto pelo PPC quanto pelo diálogo com estudantes e docentes. O perfil dos egressos e os objetivos de Curso são muito bons. Cabe ressaltar que o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BI- Saúde) assume as premissas da concretização entre os diversos campos dos saberes, da flexibilidade que contradiz as estruturas curriculares imobilizadas por conteúdos obrigatórios e ordenados numa sequência também obrigatória, assume a premissa da autonomia dos estudantes diante do seu próprio processo de aprendizagem. Assim se constitui em proposta inovadora para a educação superior em saúde.

Foram detectados aspectos relevantes como a modificação do perfil de ingressantes. Os estudantes muitas vezes já são formados em outros cursos e cursam o BI para complementarem sua formação. Há a crescente procura de estudantes do ensino médio em busca de ampliar as perspectivas ao descobrirem seus próprios talentos e vocações. Foi relatado pelos egressos do Curso o impacto positivo em suas formações por terem cursado o BI, se constituindo em diferencial em relação aqueles estudantes que ingressaram diretamente nos Cursos de Progressão Linear (CPLs), tais como Odontologia, Saúde Coletiva e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

outros. Foi identificado que a proposta implementada pelo Curso ainda enfrenta desafios embora o curso esteja muito bem consolidado, com os objetivos postos de forma clara no PPC, primando pela formação que propicia o ingresso do estudante nos Cursos de Progressão Linear ou o ingresso na pós-graduação.

Dentre os principais desafios destacam-se: O sistema acadêmico da IES não atende de forma adequada às necessidades dos Bacharelados Interdisciplinares; Há dificuldade do ingresso dos estudantes nos CPLs de sua escolha, conforme constatado nas atas do NDE e do colegiado, no relatório da I Oficina de Avaliação do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, na fala de alunos que evadiram do curso (dados de pesquisa apresentada pela CPA) e na fala dos estudantes durante a reunião com a comissão. Este fato é corroborado pela não adesão de alguns cursos da UFBA a proposta; Foi apontada pelos estudantes a necessidade de ampliação e aprofundamento das orientações acadêmicas realizadas no âmbito do Curso, bem como de discussões acerca dos desafios para além daqueles que envolvem as questões de ingressos nos CPLs. Em decorrência do amadurecimento do grupo no que se refere ao desenvolvimento do Curso e diante dos desafios discutem-se algumas adequações para reformular o PPC. O Curso possui um núcleo de pesquisa bem estruturado onde os alunos participam dos projetos, muitos dos quais subsidiados por órgãos de fomentos e coordenados pelo corpo docente. Há também projetos de extensão contando com a participação dos estudantes do BI em Saúde. A IES declarou para o item “Trabalho de conclusão de curso (TCC)”, constante na Dimensão 1 do Sistema e e-Mec que este não se aplica ao curso. No entanto, os alunos de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde podem optar por fazer o TCC enquanto disciplina optativa. As atividades complementares são diversas e regidas pela Resolução n. 01/2012. A Comissão Própria de Avaliação – CPA foi instituída na Universidade Federal da Bahia através da Portaria 140-Gabinete da Reitoria, de 4 de abril de 2004. Foi relatado pelo presidente da CPA que o representante discente possui baixa participação. A CPA declarou que não operacionaliza as avaliações ficando esta tarefa sob a incumbência da Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional– SUPAD constituída apenas por funcionários da IES. Houve avaliação dos docentes no contexto do curso realizada on line pelos discentes, cujos resultados foram apresentados por docente.

**Conceito da Dimensão 1**

**4.2**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA por se tratar de curso ofertado na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA por se tratar de curso ofertado na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de curso ofertado na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de curso ofertado na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de curso ofertado na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de curso ofertado na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O NDE do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde está implantado de forma excelente, com seus componentes muito envolvidos no processo de elaboração, desenvolvimento, implantação e análise do PPC do curso. O curso é coordenado pela Professora Dra. Adriana Miranda Pimentel que atua na educação superior há 16 anos, tanto no âmbito do ensino, quanto na gestão. A mesma é coordenadora desde setembro de 2013, sendo contratada em regime de trabalho de dedicação exclusiva e, para o referido curso, possui carga horária de 10hs exclusivas para coordenação. Tanto o corpo discente quanto o docente relata bom relacionamento com a coordenadora, que se mostra muito envolvida com as propostas do curso. Todos os 23 docentes do curso são doutores, contratados em regime de trabalho de dedicação exclusiva e atuam há mais de três anos no magistério superior, sendo que doze (52%), possuem experiência profissional fora do magistério superior de mais de três anos. Mais de 50% dos docentes possuem mais de nove trabalhos de produção científica, artística, cultural ou tecnológica. O colegiado do curso se reúne periodicamente com participação quase que total de seus integrantes na maioria dos encontros, sendo que foi observado in loco que todos os discentes do curso são comprometidos com a proposta da interdisciplinaridade e se mobilizam em difundir as idéias e encaminhar as decisões acordadas nas reuniões.

#### **Conceito da Dimensão 2**

**4.8**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, ofertado na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não contemplar unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não contemplar biotério no PPC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não contemplar laboratórios de ensino no PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não contemplar laboratórios de habilidades no PPC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não contemplar protocolos de experimento em seu PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e não contemplar comitê de ética e pesquisa no PPC.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os professores têm sala com equipamentos e tamanho condizente com o quadro destes, inclusive existem salas com espaço excelente para os professores com regime de trabalho em tempo integral para orientação de trabalhos e pesquisa. A sala da coordenadora não oferece privacidade e equipamentos como telefone, computador e impressora são de uso comum com os demais coordenadores do Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC), inclusive as secretárias dividem este mesmo espaço. São disponibilizados netbooks para os alunos em forma de empréstimo, além de existirem equipamentos de informática para uso dos mesmos em salas de informática e na biblioteca. A estrutura das salas de aula é suficiente no que se refere aos equipamentos, contendo projetor, telas de projeção, quadro branco, climatizadores de ar e bom espaço físico, porém os alunos relatam que muitos equipamentos como projetores e aparelhos de ar condicionado não funcionam e, por isso, as aulas são prejudicadas. A estrutura curricular permite, conforme a opção do aluno, o uso de inúmeros laboratórios muito bem equipados, em toda a universidade, enquanto que no IHAC existem três laboratórios (LABTEC - Laboratório de Tecnologias Educacionais, Laboratório de Ciência e Tecnologia e LAB CORPO - Grupo de Poéticas Tecnológicas Corpo Audiovisual), que atendem muito bem as necessidades dos acadêmicos durante os três semestres iniciais de formação geral. Porém, nestes laboratórios não são desenvolvidas atividades de atendimento a comunidade. A acessibilidade aos prédios de salas de aula é muito boa, com elevador e banheiros adaptados a portadores com dificuldade de locomoção. No prédio do IAHC, onde funciona toda a parte administrativa do instituto, inclusive o atendimento ao aluno, e também os laboratórios utilizados na formação básica, existe elevador, porém este não encontrava-se em funcionamento no momento da avaliação in loco, comprometendo a acessibilidade. Dos livros que foram apontados na bibliografia básica, alguns não foram encontrados, mesmo tendo sido feita uma busca no Sistema Pergamum, usado pela UFBA para pesquisa on line. Os alunos precisam acessar o Portal Capes para poder ter acesso à alguns títulos da bibliografia básica, em virtude destes serem em forma de artigos e textos.

#### Conceito da Dimensão 3

#### 3.8

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde modalidade presencial não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo que a Base legal que apóia a criação deste curso, no plano da legislação federal, é o artigo 53, da Lei 9.394/96 (LDBEN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

#### Critério de análise:

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

No Contexto das disciplinas de Tópicos Especiais em Saúde II que é optativa, nas disciplinas de Estudos sobre a Contemporaneidade I, Estudos sobre a Contemporaneidade II e na disciplina de Diversidade Cultural.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% dos docentes do curso possuem Pós Graduação Stricto sensu e são doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi instituído pela Portaria N 46 de 2012 emitida pela IES, sendo constituído por oito docentes doutores.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Bacharelado ofertado na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Refere-se a Curso Superior de Bacharelado Interdisciplinar de Saúde e portanto não é regulamentado segundo Portarias e Resolução que tratam de Curso Superior de Tecnologia.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

**Justificativa para conceito NSA:** Apesar de se tratar de Curso de bacharelado na modalidade presencial, os Bacharelados Interdisciplinares ainda não são objetos de uma regulamentação específica do Conselho Nacional de Educação e por ter uma lógica muito diferenciada dos demais, a comissão entende que não se aplica.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O tempo de integralização dos Bacharelados Interdisciplinares não foi descrito por regulamentação específica do Conselho Nacional de Educação.

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Os estudantes com deficiência e ou mobilidade reduzida tem acesso as salas de aula, a biblioteca e demais instalações da IES. No entanto, a parte administrativa do Curso, incluindo a sala da coordenação, que se localiza no terceiro andar do prédio onde funciona o Instituto de Humanidades, Arte e Ciências (IHAC), apesar de possui elevador este não se encontrava em funcionamento.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é ofertada como optativa no âmbito do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde sendo ministrada pelo Departamento de Letras.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde com modalidade presencial e não de EAD.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde disponibiliza as informações necessárias de forma tanto impressa quanto virtual. O aluno tem acesso as informações acadêmicas de forma on line inclusive no que se refere a disponibilidade de vagas para as disciplinas a cada semestre.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O tema é tratado no âmbito do ensino da pesquisa e da extensão ao longo do Curso. Há disciplinas que abordam diretamente o tema, tal como a disciplina de Saúde e Cidade que é optativa da área do BI saúde e que enfatiza construção de ambientes saudáveis nas cidades. Há projetos de pesquisa e extensão que trabalham as questões ambientais e que contam com a participação de estudantes do BI saúde. Para exemplificar, cita-se o Projeto de Juventudes e Sustentabilidade na Reserva Extrativista do Iguape.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Não há até o presente momento Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para os Cursos de Bacharelados Interdisciplinares. A Base legal que apoia a criação destes cursos, no plano da Legislação Federal, é o artigo 53, da Lei 9.394/96 (LDBEN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e em atividades curriculares do curso em consonância com o preconizado pela Lei n° 11.645 de 10/03/2008 e pela Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004. O corpo docente possui elevada qualificação em termos de titulação, o que se encontra em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente. A carga horária mínima e o tempo de integralização não estão descritos em legislação específica. No entanto, estão em consonância com o Parecer CNES/CES n0 108, 7/5/2003 que trata da duração de cursos presenciais de

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Bacharelado. O NDE foi instituído em 2012 pela Portaria No 046/2012 que designou a comissão que constitui o NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde. O NDE é constituído por 8 professores do Curso, sendo todos doutores com regime de trabalho integral e de dedicação exclusiva e possui composição em conformidade com o estabelecido pela Resolução No 1 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), de 17 de Junho de 2010. A disciplina de Libras faz parte da estrutura curricular do curso se constituindo em disciplina optativa em consonância com o estabelecido pelo Dec. N° 5.626/2005. Quanto às questões ambientais, destaca-se a Resolução NO 02/2009 da IES que estabelece as diretrizes e um plano de desenvolvimento físico e Ambiental da UFBA e dá outras providencias. O curso de BI em Saúde realiza atividades curriculares e oferta de disciplinas que trabalham o tema em consonância com a resolução supracitada e de forma contínua e aprofundada com efetiva participação dos estudantes.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão composta pelos professores Alan Luiz Sana da Universidade Luterana do Brasil e Margô Gomes de Oliveira Karnikowski da Universidade de Brasília foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP para fins de reconhecimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, turno vespertino, da Universidade Federal da Bahia. Após a realização da visita in loco, da análise detalhada de todas as informações apensada no sistema ao e-Mec, da verificação da documentação disponibilizada de forma impressa pela IES e dos requisitos legais vigentes, integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Conceito 4,2

Dimensão 2: Conceito 4,8

Dimensão 3: Conceito 3,8

O conceito final foi 4 o que revelou um curso com perfil muito bom de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

**4**